

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 014/2023

PROCESSO n.º 126/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Grupo Cultural de Mascarados MARALEGRIA**" para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2023, no Fuzuê 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 015/2023

PROCESSO n.º 126/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Grupo Folclórico Zambiapunga**" para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2023, no Fuzuê 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 16 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º07/2022

OBJETO: alterar a cláusula segunda do Contrato n.º 007/2022, para onde se lê "Fonte: 0.1.17.000000

COSIP", leia-se "Fonte: 1.751.1".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 11 de janeiro de 2023.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º017/2018

OBJETO: alterar a cláusula sexta do Contrato n.º 17/2018, para onde se lê "Fonte: 0.1.17 COSIP", leia-se "Fonte: 1.751.1".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 11 de janeiro de 2023.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º20/2021

OBJETO: alterar a cláusula oitava do Contrato n.º 20/2021, para onde se lê "Fonte: 0.1.17.000000", leia-se "Fonte: 1.751.1".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 11 de janeiro de 2023.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º23/2022

OBJETO: alterar a cláusula sexta do Contrato n.º 23/2022, para onde se lê "Fonte: 2.1.17.000000", leia-se "Fonte: 1.751.1".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 11 de janeiro de 2023.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 04/2023

Contrato n.º: 30/2022

Objeto: execução das obras de Requalificação da Feira do Curtume, situada na Rua Luis Maria, Calçada - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.

Contratada: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI- CNPJ/MF n.º 03.361.390/0001-13
O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da "cláusula primeira-Das Partes e seus Representantes" do Contrato n.º 30/2022, visando a alteração da Razão Social da empresa que passa a ser AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 03.361.390/0001-13 e do endereço da sede da empresa que antes era na Rua Luiz Antônio Nogueira, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-650, passando a ser RUA RUBENS GUELLI, 134, EDIF EMP IIAIGARA SALA 405, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41.815-135.
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/1993.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de janeiro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR E A UNIVERSITAT POLITÈCNICA DE CATALUNYA UPC.

OBJETO: Cooperação e o intercâmbio de experiências, tecnologia e informação em conformidade com as diretrizes dos planos municipais, tais quais o Plano de Ação Climática de Salvador (2020-2049), a Estratégia de Resiliência de Salvador e o Planejamento Estratégico (2021-2024) através do apoio dos recursos humanos das partes e da participação em termos administrativos

RECURSOS A assinatura do presente Acordo não implica nenhuma obrigação financeira para as partes signatárias. A realização das atividades expressas no presente Acordo estará condicionada à obtenção de aportes econômicos dos diferentes programas espanhóis e europeus ou de outros recursos financeiros obtidos por ambas as partes.

VIGÊNCIA: Este acordo terá a vigência durante um período de 04 quatro anos a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022

ASSINAM: **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**
Vice-Prefeita /Município de Salvador

Prof. Daniel Crespo, Artiaga
Universitat Politècnica de Catalunya